



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

Deputado GERALDO RESENDE

nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página - Anexo	Artigo: Meta 14, Estratégia 14.7	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a estratégia 14.7 da Meta 14 do Anexo ao PL 8035/10, passando à seguinte redação:

14.7) Implementar ações para redução de desigualdades regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das populações tradicionais (tais como quilombola e indígena) a programas de mestrado e doutorado, além de elevar em, pelo menos, setenta por cento a participação percentual das regiões Norte e Centro-oeste no total de titulados no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO:

A emenda trata de uma necessidade premente: estabelecer equidade no cumprimento desta meta, pois nas regiões Norte e Centro-Oeste o número de titulados é muito baixo (3% e 6% respectivamente).

A proposta foi sugerida pelo Fórum Permanente de Educação Infantil de Mato Grosso do Sul e nos encaminhada pela Professora Doutora Mariéte Félix Rosa, Membro do Conselho Gestor deste fórum.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PMDB/MS